

PORTARIA INMETRO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

DOU 13.01.2010

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, a que se refere à Portaria Inmetro n.º 23/1985, resolve:

Autorizar, a instalação do sistema de gerenciamento para bombas medidoras de combustíveis, marca SECURANT, modelo Fuel Safe System, fabricado por Securant do Brasil Serviços de Tecnologia Ltda., de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

A íntegra da Portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro:

<http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE - Substituto

Fonte: DOU